

PORTARIA Nº 338/2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 270/2024 DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

Considerando que a candidata nomeada para o cargo efetivo de nutricionista pela Portaria nº 270 de 01 de julho de 2024, não tomou posse no prazo legal;

Considerando que a candidata foi comunicada por e-mail, do qual se declarou ciente das providências que deveria adotar para fins de posse e exercício;

Considerando que a Administração Municipal prorrogou o prazo para a tomada de posse, a pedido para a referida candidata, através da portaria nº 295/2024 de 05/07/2024, sendo que mesmo assim a candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos e não apresentou qualquer documento visando efetivar e dar seguimento ao seu processo de admissão perante o Município de Coqueiros do Sul – RS;

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo de posse, a nomeação de **Edinéia Gopinger**, para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, realizada por meio da Portaria nº 270 de 1º de julho de 2024, com fundamento no § 2º do Art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 001/1993.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 24 de julho de 2024

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor especial de assuntos estratégicos